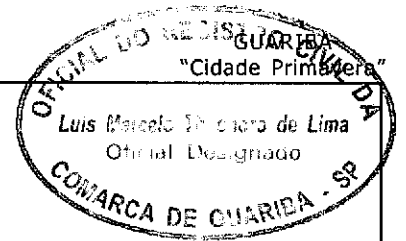




CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 018/2004

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR LEGISLATIVO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, SR. ADALBERTO EVANGELISTA DE SOUZA.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a exoneração do Servidor do Poder Legislativo, Sr. Adalberto Evangelista de Souza, que exercia o cargo de Assessor Legislativo da Presidência da Câmara Municipal de Guariba.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 19 de Novembro de 2004.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Trabalho, solidariedade e tolerância.



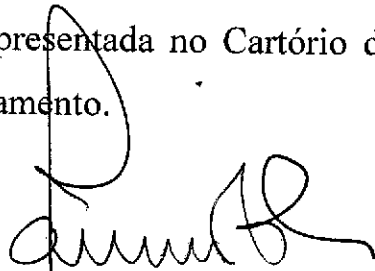
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias".


Dr. Carlos Alberto Regassi
Assessor Jurídico

Apresentada no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba, para arquivamento.


Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino



Trabalho, solidariedade e tolerância.